

PORTARIA Nº 67 de 14 de abril de 2015.

Dispõe sobre gratificação ao servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constou no protocolado nº 1755/2015.

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA (Matrícula nº. 1106), nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação no importe de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.